



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



2º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2019

2º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO
ao Termo de Fomento sob nº. 01/2019, decorrentes da Inexigibilidade de Chamamento Público nº. 06/2019, que tem como objeto a Transferência de recursos financeiros de forma parcial para o transporte de estudantes e trabalhadores associados para as universidades, faculdades, cursos técnicos e demais cursos profissionalizantes disponíveis na região, bem como trabalhadores que exercem suas atividades profissionais em cidades vizinhas.

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.408.061/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Praça Pio X, 260, nesta cidade, representado pelo Prefeito do Município de Jundiá do Sul/PR, Sr. Eclair Rauen, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.967.992-6 - SSP-PR. e do CPF/MF nº. 549.592.259.04, de ora em diante, denominado apenas de "CONCEDENTE".

A ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E TRABALHADORES DE JUNDIAÍ DO JUNDIAÍ DO SUL, entidade sem fins lucrativos e reconhecida como de utilidade pública, inscrita no CNPJ nº. 07.314.901/0001-05, com sede na Rua Nicolau Chamma, nº. 625 - Centro, Jundiá do Sul (PR), representada por sua presidente Maiara Coelho Eliziário de Souza, brasileira, solteira, maior e capaz, portadora do RG. Nº. 14.077.101-5 SSP/PR e do CPF/MF Nº. 102.538.839-97, residente e domiciliado na Rua Anchieta, nº. 308, CEP: 86470-000, nesta cidade de Jundiá do Sul (PR), firmam o presente **Termo Aditivo de Rerratificação do Termo de Fomento nº. 01/2019**, denominado apenas de "TOMADOR", considerando as circunstâncias e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DA QUALIFICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo de Re-Ratificação tem por objeto a substituição do responsável pelo monitoramento, acompanhamento e fiscalização da concedente no que tange a execução do objeto da transferência, com a consequente alteração do **PARÁGRAFO ÚNICO**, da **CLÁUSULA SEXTA - DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**, do termo original, a qual passará a ter o seguinte responsável:

Parágrafo Único: No monitoramento, acompanhamento e fiscalização da concedente a execução do objeto da transferência, fica como responsável o Senhor Everaldo Aparecido Pereira, Diretor do Departamento de Habitação, Urbanismo, Obras Públicas e Transportes, Inscrição no CPF/MF sob nº. 858.286.109-53, conforme dispõe o Art. 35, V, alínea g da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 e Artigo 20 da Resolução nº. 28 de 06 de outubro de 2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Convênio que ora se re-ratifica, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



Jundiá do Sul, 14 de agosto de 2020.

ECLAIR RAUEN
PREFEITO

Maiara C. Eliziário de Souza

A ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E TRABALHADORES DE
JUNDIAÍ DO JUNDIAÍ DO SUL
MAIARA COELHO ELIZIÁRIO DE SOUZA
CPF/MF Nº. 102.538.839-97

TESTEMUNHAS:

Nome: *Adair B. Sarinho*

CPF nº *551 812 959 91*

[Signature]
Assinatura

Nome: *Paula S. F. Fonseca*

CPF nº *773 343 619 -20*

[Signature]
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 – Centro
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul – Paraná
E-mail – prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA RERATIFICAÇÃO DO PARÁGRAFO UNICO DA CLÁUSULA SEXTA DO TERMO DE FOMENTO Nº. 01/2019.

CONVENIENTES: Município de Jundiá do Sul/PR, com sede à Praça Pio X, nº. 260 inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.408.061/0001-54 e a Associação dos Estudantes Universitários e Trabalhadores de Jundiá do Sul/PR, com sede na Rua Nicolau Chamma, nº. 625, inscrita no CNPJ/MF sob. nº. 07.314.901/0001-05.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Chamamento Público nº. 06/2019, nos termos da Lei Federal nº.13.019/2014 e 13.204/2015, Decreto Municipal nº. 10/2017 e Lei Municipal Específica nº. 556/2019.

OBJETO: Substituição do responsável pelo monitoramento, acompanhamento e fiscalização da concedente no que tange a execução do objeto da transferencia, com a consequente alteração do PARÁGRAFO UNICO, da CLÁUSULA SEXTA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2020.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal PR.

Jundiá do Sul, 14 de agosto de 2020.


Eclair Rauen
Prefeito Municipal